

Sumário

A REDESCOBERTA DA CIDADANIA: CONCEITO MULTIDISCIPLINAR	17
INTRODUÇÃO	17
1 ABORDAGEM JURÍDICA	19
2 ABORDAGEM SOCIOLÓGICA	23
3 ABORDAGEM FILOSÓFICA	26
4 INTERFACE NECESSÁRIA PARA A RELEITURA DE DOGMAS	27
BREVE ANÁLISE DO PREÂMBULO E DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	31
1 PREÂMBULO CONSTITUCIONAL	31
2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	32
2.1 OS FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 1.º)	32
I SOBERANIA	32
II CIDADANIA	33
III DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	35
IV OS VALORES SOCIAIS DO TRABALHO E DA LIVRE INICIATIVA	36
V PLURALISMO POLÍTICO	37
2.2 SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2.º)	38
2.2.1 A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 45/04	39
2.3 OS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DO BRASIL	40
2.4 OS PRINCÍPIOS DO BRASIL EM SUAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	41
2.4.1 A INSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE NAÇÕES – MERCOSUL (ART. 4.º, PARÁGRAFO ÚNICO)	42
ASILO POLÍTICO E REFÚGIO – DIFERENÇAS	44
DIREITO DE IMAGEM OU DIREITO DE ARENA? – DESFAZENDO O IMBRÓGLIO	46
1 DIREITO DE IMAGEM	46
2 DIREITO DE ARENA	46
A INVIOABILIDADE DOMICILIAR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	49
A INVIOABILIDADE DA CORRESPONDÊNCIA E DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS E AFINS – CF, ART. 5.º, XII	54
I A INVIOABILIDADE DA CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR (MISSIVAS) ..	54
II A POSSIBILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA EPISTOLAR COMO PROVA EM JUÍZO	54
III INVIOABILIDADE DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS, DE INFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA	55
1 DISCIPLINA LEGAL	55
2 MODALIDADES DE COMUNICAÇÕES CUJA QUEBRA DO SIGILO É POSSÍVEL – ART. 5.º, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	56
3 NATUREZA CAUTELAR DA INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA – OS REQUISITOS AUTORIZADORES	58
4 LEGITIMIDADE PARA A REQUISICÃO/DETERMINAÇÃO DA INTERCEPTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	59
4.1 COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO E A QUEBRA DO SIGILO DAS COMUNICAÇÕES	59
5 INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, ESCUTA TELEFÔNICA E GRAVAÇÃO CLANDESTINA	60
DIREITO CONSTITUCIONAL AO TRABALHO – CF, ART. 5.º, XIII	61
1 O TRABALHO E SEUS DESDOBRAMENTOS CONSTITUCIONAIS	61
2 A POSSIBILIDADE DE LIMITAÇÃO AO ACESSO E AO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES	62
2.1 OS LIMITES À LEI ORDINÁRIA NA CONTENÇÃO DO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES – O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE	62
3 A APLICABILIDADE DO ART. 5.º, XIII, AOS ESTRANGEIROS	64
4 A EXIGÊNCIA DE TEMPO DE GRADUAÇÃO COM ACESSO AS CARGOS DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO	65
UMA VISÃO CONSTITUCIONAL SOBRE A REDUÇÃO DA IDADE PENAL	68
EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 54/2007. “EMENDA DOS APÁTRIDAS”	73
INELEGIBILIDADES ABSOLUTAS E RELATIVAS E AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO – CF, ART. 14	77
I INELEGIBILIDADES ABSOLUTAS	77
1 CONSCRITOS	77
2 ANALFABETOS	77
II INELEGIBILIDADES RELATIVAS	78
1 POSSIBILIDADE LIMITADA DE REELEIÇÃO	78
2 NECESSIDADE DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	80
3 INELEGIBILIDADE REFLEXA POR MOTIVO DE PARENTESCO	81
4 RESTRIÇÕES QUANTO À ELEIÇÃO DE MILITARES	82
5 OUTRAS INELEGIBILIDADES PREVISTAS EM LEI COMPLEMENTAR	84
III AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO	85
PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS	87
1 QUAL A DIFERENÇA ENTRE PERDA E SUSPENSÃO?	87
2 QUAIS AS MODALIDADES DE PERDA E DE SUSPENSÃO PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO?	88
3 O ROL DO ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SERIA EXAUSTIVO?	89
4 QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA PERDA OU DA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS?	90
– AFINAL, MUNICÍPIOS PODEM LEGISLAR CONCORRENTEMENTE?	91
IMUNIDADES PARLAMENTARES	96
1 DEFINIÇÃO – ORIGEM – DIREITO COMPARADO	96
2 IMUNIDADES NA HISTÓRIA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA	97
3 IMUNIDADES NO DIREITO COMPARADO – MERCOSUL	100
4 IMUNIDADES OU INVIOABILIDADES PARLAMENTARES – QUAL A DENOMINAÇÃO CORRETA?	102
5 OS LIMITES TEMPORAIS DAS IMUNIDADES	102
5.1 TERMO INICIAL	102
5.2 TERMO FINAL	103
6 A EXTENSÃO DAS INVIOABILIDADES E A QUESTÃO DO NEXO DE CAUSALIDADE	104
7 O TRATAMENTO PROCESSUAL DAS AÇÕES JUDICIAIS RELATIVAS ÀS MANIFESTAÇÕES	

ABRIGADAS PELA INVIOABILIDADE CONSTITUCIONAL	106
8 AS IMUNIDADES PROCESSUAIS APÓS O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 35/01	107
8.1 A POSSIBILIDADE DE PRISÃO DE PARLAMENTARES	107
8.1.1 FLAGRANTE DE CRIME INAFIANÇÁVEL	108
8.2 A POSSIBILIDADE DE CONDUÇÃO COERCITIVA DE PARLAMENTAR ARROLADO COMO INDICIADO OU RÉU	111
9 A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL CONTRA PARLAMENTARES – NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DO STF	111
10 AS IMUNIDADES PROCESSUAIS (RELATIVAS OU FORMAIS) DOS PARLAMENTARES APÓS A EC 35/01	112
10.1 A EXTENSÃO DA IMUNIDADE PROCESSUAL	112
10.2 A PRERROGATIVA DE FORO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	112
10.3 A QUESTÃO DA PERMANÊNCIA DO FORO PRIVILEGIADO	113
10.4 O PRIVILÉGIO DE FORO E OS CRIMES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (CF, ART. 5.º, XXXVIII) E OS ILÍCITOS SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	113
10.5 A SUSTAÇÃO DA AÇÃO NO STF E A EXISTÊNCIA DE CONCURSO DE AGENTES COM NÃO PARLAMENTAR	115
11 A POSSIBILIDADE DE RENÚNCIA DAS IMUNIDADES PARLAMENTARES	116
12 A SUPLÊNCIA E A IMUNIDADE PARLAMENTAR	116
13 OS PROCESSOS NEGADOS OU NÃO DELIBERADOS PELA CASA RESPECTIVA E O ADVENTO DA EC N.º 35/01	117
14 A INCORPORAÇÃO ÀS FORÇAS ARMADAS	117
O ESTATUTO DOS CONGRESSISTAS E O PRAZO DE DELIBERAÇÃO DO ART. 53, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	118
A PERDA DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS – OS ATOS PRATICADOS DURANTE SUA VIGÊNCIA	120
INCONSTITUCIONALIDADE POR ARRASTAMENTO	124
INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE – REVOGAÇÃO OU NÃO RECEPÇÃO?	126
1 A POSIÇÃO PREVALENTE NA DOCTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA – REVOGAÇÃO	126
2 REVOGAÇÃO OU NÃO RECEPÇÃO?	129
3 POSIÇÃO CONTRÁRIA À REVOGAÇÃO – A QUESTÃO DA DENSIDADE NORMATIVA	133
4 CASOS DE VERDADEIRA INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE	134
5 A QUESTÃO DAS LEIS PENDENTES DE VIGÊNCIA	136
6 A POSSIBILIDADE DE CONTROLE JUDICIAL DO DIREITO PRÉ-CONSTITUCIONAL	137
DÚVIDAS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	139
1. OS CHEFES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO ESTÃO AUTORIZADOS A DETERMINAR O DESCUMPRIMENTO DE LEI INCONSTITUCIONAL?	139
2. O QUE É A TEORIA DA TRANSCENDÊNCIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES?	139
3. HÁ CONTROLE CONCENTRADO DE LEI MUNICIPAL QUE VIOLA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL?	140
4. HÁ CONTROLE CONCENTRADO DE LEI MUNICIPAL QUE VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL?	140
5. HÁ CONTROLE CONCENTRADO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL QUE VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL?	141
6. HÁ CONTROLE CONCENTRADO DO DIREITO PRÉ-CONSTITUCIONAL (LEIS PROMULGADAS ANTES VIGÊNCIA DA CF/88)?	141
7. OS TRATADOS INTERNACIONAIS PODEM SOFRER CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE?	142
8. É POSSÍVEL ADI CONTRA DECRETOS REGULAMENTARES?	142
9. O QUE SIGNIFICA A EXPRESSÃO PERTINÊNCIA TEMÁTICA NA ADI?	143
10. É POSSÍVEL A DESISTÊNCIA DA ADI OU MESMO DA CAUTELAR REQUERIDA NELA?	144
11. HÁ A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE MEDIDAS CAUTELARES EM SEDE DE ADI, ADC E ADPF?	144
12. QUAL A FUNÇÃO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO NO CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE?	145
13. HÁ POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM ADI?	145
14. HÁ POSSIBILIDADE DE INSTITUIÇÃO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE EM ÂMBITO ESTADUAL?	146
15. HÁ COMO REALIZAR CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEI QUE TRATA DE MATÉRIA ESTRANHA À SUA EMENTA?	146
16. OS TRIBUNAIS DE CONTAS PODEM REALIZAR CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE?	147
17. A REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR PARA QUE PARTIDO POLÍTICO INGRESSE COM ADI DEVE SER NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL	149
18. COMO SE REVOLVE O CASO DAS LEIS ANTERIORES À PROMULGAÇÃO DA CF/88 E QUE SÃO MATERIALMENTE INCOMPATÍVEIS COM ELA? O CASO É DE REVOGAÇÃO OU DE INCONSTITUCIONALIDADE?	150
19. O STF PODE REALIZAR CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE UM ATO ESTRANGEIRO EM FACE DA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA?	150
20. É CABÍVEL RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONTRA DECISÃO EM CONTROLE CONCENTRADO ESTADUAL?	151
21. O QUE É INCONSTITUCIONALIDADE POR ARRASTAMENTO?	152
22. É ACEITA A TESE DE CONSTITUCIONALIZAÇÃO SUPERVENIENTE?	153
23. PODE HAVER FUNGIBILIDADE ENTRE UMA ADI E UMA ADI POR OMISSÃO?	153
24. PODE HAVER FUNGIBILIDADE ENTRE A ADI E A ADPF?	154
25. QUAIS AS POSSIBILIDADES DE MODULAÇÃO TEMPORAL NO PROCESSO DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE?	154
26. O STF PODERÁ RESTRINGIR OS EFEITOS DA DECISÃO TAMBÉM EM SEDE DE CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE?	157
27. EVENTUALMENTE, UMA DECISÃO DE CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE PODERÁ TER EFICÁCIA <i>ERGA OMNES</i> DIRETAMENTE PELO STF, INDEPENDENTEMENTE DA DA PARTICIPAÇÃO DO SENADO FEDERAL?	157
28. SE CONSIDERADO O TRADICIONAL PAPEL DO SENADO FEDERAL NO CONTROLE DIFUSO (ART. 52, X), QUAL A EFICÁCIA TEMPORAL DA RESOLUÇÃO QUE SUSPENDE A EXECUÇÃO DE LEI OU ATO NORMATIVO? QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DA ATUAÇÃO SENATORIAL?	158
29. É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS DENOMINADOS “ATOS INTERNA CORPORIS”?	161
30. O QUE SIGNIFICA “INCONSTITUCIONALIDADE CHAPADA”?	162